



Parecer Técnico n.º 4/2026 - PGDF/SEGER/SUAG/EPC-OS45-2024

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA - LOTE 1 – MESAS
Pregão Eletrônico nº 90013/2025
Processo: 00020-00023963/2025-73

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica da **AMOSTRA, CATÁLOGOS TÉCNICOS E LAUDOS DE ENSAIO APRESENTADOS PELA LICITANTE TECNOFLEX**, referentes ao **Lote 1**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, visando verificar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e no edital.

2. ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 1.1 - Estação de trabalho individual - Mesa retangular 1600 x 700 x 740 mm;

A proposta contempla o fornecimento da amostra da Mesa Retangular do modelo **New Amplify**, conforme catálogo técnico da fabricante **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA**.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ANÁLISE DAS AMOSTRAS
Tampo retangular em MDP 25 mm revestido em BP nas duas faces, na cor Freijó Puro (Duratex), com bordas em PVC de 2 mm e cantos com raio mínimo de 2,5 mm, conforme padrões de ergonomia e normas da ABNT;	Compatível

Caixa de tomadas com tampa basculante e estrutura em aço ou alumínio de espessura mínima de 1,9 mm, instalada sobreposta ao tampo, com dimensões mínimas de 268×136 mm, acompanhada de régua de eletrificação em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e acesso a 3 pontos de energia e 2 de lógica, conforme exigido no edital;	A abertura destinada à passagem dos cabos está posicionada sobre a régua de eletrificação, o que impossibilita a instalação adequada dos pontos de tomada. Não há espaço suficiente para acomodar os cabos e os mecanismos elétricos dentro da caixa. Registra-se também que a caixa apresenta faces soltas e outras soldadas, além de quinas e arestas expostas, que podem causar ferimentos ao usuário e danos às vestimentas.
Estrutura com pórtico em aço tubular SAE 1020 com seção entre 16 e 25 cm², espessura mínima de 2 mm, corte em 45°, tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; travessas superiores mínimas de 30×50×10 mm com mesmo tratamento; união por parafusos e porcas métricas; e ponteiras termoplásticas com sapatas de nivelamento M6 em polipropileno, conforme previsto no edital;	Compatível
Calha horizontal para cabeamento, confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,75 mm, dobrada em formato ‘U’ ou ‘J’, garantindo resistência e organização dos cabos, conforme previsto no edital;	Compatível

IMAGENS DA AMOSTRA DO TEM 1.1:





ITEM 1.8 - Mesa reta executiva com pé painel 2000 x 1000 x 740 mm (Mesa para chefia);

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ANÁLISE DAS AMOSTRAS
Tampo em formato retangular em placa de MDF de no mínimo 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento amadeirado, cor de referência Freijó Puro – Duratex. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, com raios de no mínimo 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com padrões normativos da ABNT e de ergonomia.	Compatível

Tampa basculante em alumínio com abertura para os dois lados, encaixada de maneira sobreposta ao tampo e fixada na parte inferior do tampo através de suporte em chapa de aço. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço com acesso a 3 pontos de energia e 2 pontos de lógica.	A tampa basculante apresentada não é de alumínio. A abertura destinada à passagem dos cabos está posicionada sobre a régua de eletrificação, o que impossibilita a instalação adequada dos pontos de tomada. Não há espaço suficiente para acomodar os cabos e os mecanismos elétricos dentro da caixa. Registra-se também que a caixa apresenta faces soltas e outras soldadas, além de quinas e arestas expostas, que podem causar ferimentos ao usuário e danos às vestimentas.
Estrutura autoportante composta por cavaletes laterais e travessa estrutural. Cavalete terminal deverá ser fornecido em formato retangular em MDF, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento amadeirado. As faces laterais devem receber borda reta em PVC	A face superior do painel lateral não possui fita de borda em PVC.
Calha horizontal em chapa de aço em formato “U” inclinado, com abas superiores dobradas a 45° e 8 mm. Alternativamente, pode ser usada calha com corpo e tampa removível em chapa de aço de 1,2 mm, ambos em formato “C”, com corpo de 45 mm de largura e tampa com ganchos de encaixe. A fixação deve ser feita nas colunas verticais por parafusos e encaixe nas sapatas.	Compatível

IMAGENS DA AMOSTRA DO TEM 1.8:





ITEM 1.11 - Mesa de reunião redonda 1400 x 740 mm (Salas de Chefias);

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ANÁLISE DAS AMOSTRAS
--------------------------------	-----------------------------

Tampo em formato circular para reuniões, em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno ou PVC de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado a estrutura através de parafusos para madeira.	Compatível
Estrutura composta por duas peças principais: base circular e coluna central cilíndrica, ambas confeccionadas em chapa de aço laminado a frio ou alumínio, projetadas para sustentação de tampo redondo de diâmetro de 1400 mm. A estrutura metálica deverá possuir diâmetro e espessura adequado à sustentação e estabilidade do móvel. A base deverá garantir estabilidade e distribuição uniforme do peso. Na extremidade superior, é soldada uma chapa destinada à fixação do tampo, de dimensões adequadas à estabilidade e sustentação.	Compatível

IMAGENS DA AMOSTRA DO TEM 1.11:





3. LAUDOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

	DOCUMENTOS EXIGIDOS	DOCUMENTOS APRESENTADOS
3.1.	Manuais de uso e garantia, catálogo ou desenho ilustrativo de cada item, com identificação da marca, linha/modelo.	Catálogo com identificação de marcas, linhas e modelos. (193595695) Não apresentou o manual de uso dos produtos.
3.2.	Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) deverá basear-se na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência Social.	LAUDOS DE ENSAIO DE ERGONOMIA - NR17 - ROCHI SOLUÇÕES ERGONÔMICAS (193697988)

3.3.	Bordas de PVC ABNT NBR 16332 – Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV, com graduação na escala de cinza Munsell de no mínimo 3 e não sendo observados danos, como, por exemplo, descoloração, mudança de brilho e cor, formação de bolhas e outros defeitos (comparativo da área ensaiada com a superfície não ensaiada usada como referência); (NBR16332 DE 12/2014) ABNT NBR 16332 –Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado, com valor igual ou maior a 3B; (NBR16332 DE 12/2014) ABNT NBR 16332 –Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico, não sendo observadas alterações a cor, brilho, remoção de partículas da fita, etc. (não pode haver alteração em qualquer corpo de prova); (NBR16332 DE 12/2014) ABNT NBR 16332 –Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura, submetendo os corpos de prova às temperaturas de 60, 70, 80, 90e 100°C, com graduações iguais ou superiores a 2; (NBR16332 DE 12/2014) ABNT NBR 16332 –Anexo A – Colagem (Resistência à Tração), com força máxima igual ou superior a 100 N. (NBR16332 DE 12/2014)	Ensaio de Bordas de PVC (Ensaio de Fita de Borda em nome da empresa REHAU Industria Ltda.) Relatório de Ensaio R245014-01 Relatório de Ensaio R245014-02 Relatório de Ensaio R245014-03 Relatório de Ensaio R245014-04 Relatório de Ensaio R245014-05 Relatório de Ensaio R245014-06
3.4.	Itens Metálicos ABNT NBR 8095 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 500h; ABNT NBR 8096 - Corrosão por exposição à dióxido de enxofre com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 500h. Deverá ser determinado o volume de 2,0 litros de SO₂ como parâmetro de ensaio; ABNT NBR 11003 - Determinação da aderência – Gr0 (X=0 e Y=0); ABNT NBR 10443 - Determinação da espessura da película com espessura média entre 50 e 70 (considerando o fator de redução de 25 µm);	Relatório de Ensaio de Itens Metálicos (Em nome da TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA) Relatório de Ensaio N° MOV/L-023.382/18 Observa-se que não foi apresentado o Relatório de Ensaio da ABNT/NBR 8096.

3.5.	Certificação Da Madeira CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA	Certificação da Madeira Não atende. Cadeia de Custódia em nome da empresa DURATEX. A empresa licitante apresentou apenas notas fiscais <u>o que não comprova que a matéria-prima certificada compõe efetivamente o produto final.</u>
3.6.	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS	CONSTA NA PROPOSTA

4. ANÁLISE DOCUMENTAL:

Da análise conjunta da **proposta comercial**, das **especificações técnicas descritas** e do **catálogo técnico apresentado**, constata-se que:

Observa-se que todos os itens ofertados o GRUPO 1, são da linha New Amplify, com exceção da Mesa com altura regulável. Observa-se que o catálogo apresentado, não mostra os itens de forma individualizada da família New Amplify. Registra-se também que os catálogos apresentam descrição similar as Especificações Técnicas que compõem o edital de licitação desta PGDF.

Visando habilitar-se no certame em epígrafe, a empresa apresentou o Laudo Ergonômico/Parecer Técnico Ergonômico de Produto (PTEP) id.193697988, com o objetivo de comprovar a adequação dos mobiliários à Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Após análise técnica realizada por equipe técnica/engenheira de segurança do trabalho, verificou-se que o documento apresentado é insuficiente/inadequado, não atendendo aos requisitos mínimos definidos no Termo de Referência do Edital e na legislação vigente, conforme detalhado abaixo.

O laudo apresentado pela licitante para a linha "New Amplify", referente as amostras apresentadas, carece de consistência técnica devido aos seguintes apontamentos:

A. Laudo Genérico: O laudo é genérico, não sendo específico para os itens licitados ou não comprovando a conformidade com as normas ABNT NBR aplicáveis (NBR 13966:2008 e NR 17). A descrição da-se apenas em relação ao tampo, sem abordar inclusive as especificações das bordas. A descrição é **ainda incompatível** (conforme transcrito), **com a mesa executiva com pé painel - Item 1.8, onde foi especificado tampo em MDF, bem como o tampo da mesa de reunião redonda Item 1.11,** portanto incompatível com o objeto licitado.

Madeira MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Madeira MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico com gramatura de 80g, termo fundido em BP.

De igual forma, o laudo apresenta de forma genérica os **tratamentos aplicados às peças metálicas**, restringindo-se ao seguinte registro:

Todos os componentes metálicos são submetidos a um tratamento antiferruginoso, com desengraxante, desencapante e fosfatizante, com utilização de fosfato orgânico que não gera efluentes, garantindo, desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando pontos de oxidação. Pintura em epóxi-pó.

B. Ausência de Foto/Imagens Detalhadas: O laudo não contém fotos claras e detalhadas do produto ofertado, ou desenho técnico com informações técnicas mínimas, impedindo a verificação de itens essenciais como espaço para movimentação de membros inferiores e acabamentos e bordas.

C. Falha nos Ensaio Ergonômicos (NR-17): O laudo não descreve os métodos de avaliação utilizados para comprovar a adaptação às características psicofisiológicas dos usuários, limitando-se a declarações genéricas.

5. ANÁLISE FÍSICA DAS AMOSTRAS:

Acerca das amostras apresentadas, verificou-se que as mesas de trabalho **possuem caixa de tomadas instalada sob o tampo com arestas finas e cortantes, quinas vivas, superfícies pontiagudas**, configurando **saliências na zona de acomodação dos membros inferiores dos usuários**, com pontos **de potenciais de impacto**, podendo ocasionar **lesões físicas e danos às vestimentas dos usuários**, o que claramente **caracteriza não conformidade quanto aos requisitos mínimos de segurança, ergonomia e qualidade construtiva** exigidos pela **NR-17**, especialmente quanto à necessidade de proporcionar condições seguras e adequadas de trabalho, prevenindo riscos de acidentes e desconforto biomecânico.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante das análises (documental e física das amostras), verificou-se elementos suficientes para a **REPROVAÇÃO** das amostras, tanto no que diz respeito a documentação quanto em relação aos aspectos técnicos das análises físicas da amostra.

Neste sentido, a equipe técnica manifesta-se pela **REPROVAÇÃO** das amostras da lote 01

da licitante **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA**, uma vez que o laudo ergonômico apresentado, e a documentação técnica incompleta (conforme elencados no item 3 deste Parecer Técnico) bem como as amostras, **NÃO** atendem às exigências contidas no Termo de Referência do Edital, não garantindo a qualidade, segurança e ergonomia necessárias para os usuários finais.

Encaminhamos à PREGOEIRA para fins de prosseguimento do certame.

Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e prestação de serviço de montagem - OS nº 45 de 10/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RASO DE PAIVA - Matr.0217711-0, Membro da Equipe**, em 19/02/2026, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA YAEKO INADA - Matr.0138804-5, Membro da Equipe**, em 19/02/2026, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT - Matr.1725797-2, Membro da Equipe**, em 19/02/2026, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=194483798 código CRC= **C900521F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Site - www.pg.df.gov.br